



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

TERMO ADITIVO nº 01/2022

**PROCESSO Nº 23475.001182/2020-15
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2020
CONTRATO Nº 0001/2021**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA E A EMPRESA CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA – EPP.

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, ente autárquico, com sede no(a) Rua Vigário Frei João, 550, na cidade de Luzerna /SC , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0008-52, neste ato representado(a) pelo(a) Eduardo Butzen, Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria 107/2020, publicada no *DOU* de 29/01/2020, portador da matrícula funcional nº 1811137 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.234.560/0001-85, sediado(a) na rua Santa Catarina, 651, Centro, no município de Herval D'Oeste – SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudiane Marilene Fries de Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1333243 SSP SC, e CPF nº 479.912.759-49, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021** mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo PRORROGAR a vigência do contrato assinado entre as partes em 04/01/2021, nos termos previstos na cláusula segunda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 90 dias de 11/07/2022 até 10/10/2022, e o prazo de execução da obra em 90 dias a partir de 12/02/2022 até 13/05/2022 nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial**, firmado entre as partes.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luzerna/SC, 23 de fevereiro de 2022

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
